

# DECRETO Nº 000555/10 de 30 de Novembro de 2010

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000532/10 de 30 de Novembro de 2010.

## DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

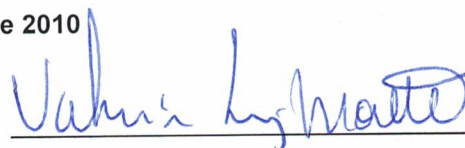
|   |   |              |    |       |   |          |           |
|---|---|--------------|----|-------|---|----------|-----------|
| 04  | - | SECRETARIA   | DE | OBRAS | E | SERVIÇOS | PÚBLICOS  |
| 04.02   | - | Departamento | de | Obras | e | Serviços | Urbanos   |
| 04.02.15.451.1020.2.023-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS |   |              |    |       |   |          | 55.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |              |    |          |    |          |           |
|---|---|--------------|----|----------|----|----------|-----------|
| 05  | - | SECRETARIA   | DE | EDUCAÇÃO | E  | CULTURA  |           |
| 05.03   | - | Departamento |    |          | de | Educação |           |
| 05.03.12.361.1007.1.047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES |   |              |    |          |    |          | 55.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2010



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal